



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba/SP, 20 de março de 2024.

Ofício nº 1191/2024

Ref: EXCLUSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 261/2023.

Ante o lapso da duplicidade requer a exclusão no sistema do projeto de lei ordinária de nº 261/2023.

Com elevada estima.

Cordialmente.

Caio Oliveira

Vereador

EXMO. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOROCABA/SP

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES

**Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Gabinete 19 - Alto da Boa Vista -
Sorocaba/SP CEP 18013-280 – Tel. (15) 3238-1149 – Ramal 1149**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 20/03/2024 14:56

Checksum: **B53C624A44345D2AC1F4ABFF62FB1326793DA9FAFD2A42B988B7BD93F5C75CB2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.